

CONSORCIO

Fui Contemplado e Agora ?

Imóvel/Reforma/Construção

**CHEGOU O MOMENTO EM QUE O SEU SONHO
ESTA MAIS PERTO DE SER REALIZADO!**

Caso a contemplação tenha sido através de Lance, lembre-se de efetuar o pagamento do boleto em até 3 dias úteis. O boleto fica disponível no Portal do Consorciado

Se o pagamento das suas parcelas estão em debito automático, fique tranquilo, o Lance será debitado em conta corrente, basta deixar o valor disponível.



1

Pagamento do Lance

Lance com FGTS:

Lance com FGTS: No momento da escolha do bem, preencha o Termo de Autorização para uso do FGTS, que consta no Anexo II deste formulário. Este formulário deverá ser enviado juntamente com as demais documentações descritas abaixo, na etapa 3.

Caso você tenha usado o lance embutido, o valor será subtraído da sua carta de crédito automaticamente.

É vedado o uso do FGTS como lance para: terreno, imóvel comercial, de veraneio, rural, quitação de financiamento e para construção ou reforma. Consulte sempre as regras da Caixa Econômica Federal.

A análise é realizada automaticamente após a assembleia.

Se aprovado, em até 48 horas você receberá por e-mail sua carta de crédito e poderá seguir para próxima etapa. Lembre-se de manter o suas parcelas em dia para que não haja implicações ou atrasos na etapa de pagamento do bem Sua carta de crédito tem a validade de 180 dias.



2

Escolha/Avaliação do Imóvel

VEJA O QUE VOCÊ PODE ADQUIRIR COM A SUA CARTA DE CRÉDITO.

Imóvel

- Urbano;
- Rural;
- Novo;
- Usado;
- Edificado e com habite-se devidamente averbado;
- Reforma
- Construção



Terreno

- Urbano;
- Rural;
- Reforma;
- Construção.



Atenção!

Não serão aceitos bens de propriedade de empresa da qual o consorciado seja sócio ou acionista nos últimos 12 (doze) meses ou de propriedade do cônjuge



2.1 AVALIAÇÃO DO BEM

A partir desta etapa, caso possua dúvidas entre em contato com o número (11) 2138-2296.

Para iniciar o processo de análise é indispensável o envio de todos os documentos listados no checklist abaixo.

Se sua cota estiver quitada, vá para a etapa de Análise Jurídica;

Envie a documentação abaixo para o e-mail:

consorcioimobiliarioaj@santander.com.br, com o assunto: **“Avaliação do bem”**

Enquanto analisamos sua solicitação, você pode providenciar os documentos da etapa de Análise Jurídica.



CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÕES IMÓVEL URBANO

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO
Formulário solicitação de vistoria	Formulário - Anexo IV
Proposta de utilização de crédito	Formulário - Anexo V
Matrícula atualizada do imóvel	Matrícula atualizada do imóvel com certidão negativa de ônus reais e ações reipersecutórias dentro do prazo de validade de 30 dias. Caso tenha vaga de garagem autônoma, enviar a matrícula própria;
Cópia do IPTU do ano vigente	Cópia do IPTU do ano vigente constando localização, metragem e o valor venal do imóvel. Caso ainda não tenha IPTU: Apresente uma cópia da Instituição e Especificação de Condomínio, ou Memorial de Incorporação, com cópia do carnê do IPTU; todos com relação ao terreno em área maior; O IPTU poderá ser substituído pela Certidão de dados cadastrais do imóvel emitido pela prefeitura. - Em até 3 dias úteis, entraremos em contato para agendar a vistoria; - Após a visita do engenheiro até o imóvel, o laudo da vistoria estará disponível em até 7 dias úteis.

**CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÕES IMÓVEL RURAL**

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO
Formulário solicitação de vistoria	Formulário - Anexo IV
Proposta de utilização de crédito	Formulário - Anexo V
Documentação imóvel rural	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de matrícula do imóvel com certidão negativa de ônus reais e ações reipersecutórias dentro do prazo de validade de 30 dias; • Planta do imóvel; • Memorial descritivo da área feito por engenheiro legalizado no INCRA; • ITR (imposto de terra rural): Comprovante de pagamento dos últimos 5 anos; • CCIR: Cópia do cadastro de contribuinte de imóvel rural; • CAR- Cadastro Ambiental Rural

**CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÕES REFORMA E CONSTRUÇÃO**

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO
Documentação reforma e construção	<ul style="list-style-type: none"> • Cronograma da obra e financeiro; • Orçamento detalhado; > • Memorial descritivo detalhado; • Projeto aprovado pelas autoridades competentes* • Alvará de Execução (expedido pela prefeitura) * ART/RRT de projeto; • ART/RRT de execução. <p>* necessário apenas para construção;</p>
Se o laudo não for aprovado: Apresente um novo imóvel.	

2.2 ANÁLISE JURIDICA

Esta análise terá um custo, mas não se preocupe, você poderá escolher a melhor opção de pagamento no Anexo IV.

Envie a documentação do imóvel e do vendedor para o email: consorcioimobiliarioaj@santander.com.br, no assunto informe:

- "Análise Jurídica"
- Nome, grupo, cota e CPF".

Em até 3 dias úteis, a documentação será analisada e você receberá o parecer jurídico no seu e mail.

**CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÕES IMÓVEL**

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO
Lance com recursos do FGTS	<ul style="list-style-type: none"> • Consulte as regras de enquadramento e documentação do FGTS no Anexo I Termo de autorização para uso do FGTS - Anexo II; • Extrato FGTS atualizado no máximo 20 dias Obs : Na data da emissão do contrato, o extrato não pode ter ultrapassado os 20 dias • Para amortização do saldo devedor com o uso do FGTS, será necessário o envio do formulário Anexo III
Imóvel Urbano Rural Terrenos	<ul style="list-style-type: none"> • Proposta de utilização de crédito - Anexo V; • Certidão negativa de tributos imobiliários fornecida pela Prefeitura; • Declaração negativa de débitos condominiais assinada pelo síndico com firma Reconhecida. • (Somente para imóvel em condomínio).
Reforma e Construção	<ul style="list-style-type: none"> • Após o término da obra será necessário encaminhar: • Laudo comprobatório para reformas - Anexo VI • Matrícula atualizada com averbação de melhoria do imóvel para ampliações/construções.
Cota quitada	<ul style="list-style-type: none"> • Enviar contrato de compra e venda; • Cópia simples da matrícula original atualizada; • Dados para pagamento do vendedor (Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, Nº Banco, Banco, Agência e Conta Corrente).
Quitação de Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do extrato do financiamento; Atenção: • O financiamento deve ter valor igual ou menor ao valor da carta de crédito, caso seja maior, providencie a amortização do financiamento antes de utilizar o consórcio; • Não é permitida a quitação de crédito com garantia; • Não é possível realizar quitação de financiamento próprio com recursos do FGTS.
Convenção de condomínio	Somente para imóveis localizados no Estado de Minas Gerais e Rio de Janeiro que não apresentarem na matrícula a descrição de suas áreas.
Imóveis sob Regime de Aforamento ou Ocupação	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar consulta prévia ao Cartório, quanto a aceitação do registro do contrato de imóveis sob o regime de aforamento/ ocupação; • Certidão de matrícula do imóvel com certidão negativa de ônus reais e ações reipersecutórias dentro do prazo de validade de 30 dias. O Vendedor/ Incorporador deverá constar na matrícula; • Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais que deverá ser obtida junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU); • Certidão de Autorização de Transferência (CAT) emitida pela SPU; • Certidão Enfitêutica (cópia) expedida pela prefeitura, informando se o imóvel é foreiro ao município, a original deve ser levada ao Serviço de Registro de Imóveis no momento do registro do contrato de financiamento; • Imóveis localizados no Rio de Janeiro, apresentar cópia autenticada de certidão expedida pela prefeitura, informando se o imóvel foreiro ao município. (Certidão Enfitêutica). A Certidão original deve ser levada ao serviço de Registro de Imóveis na ocasião do registro do contrato.

**CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÕES DO VENDEDOR E COMPRADOR**

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO
Vendedor ou Comprador Pessoa Física	<ul style="list-style-type: none"> Estado civil – veja abaixo os documentos necessários conforme o estado civil do vendedor ou comprador; Casado: Cópia simples da Certidão de casamento; Cópia do Pacto Antenupcial registrado. Quando o regime de bens for: “Comunhão de bens” após 26/12/1977; “Comunhão parcial de bens” antes de 26/12/1977; “Separação de bens” - Não se aplica à Separação obrigatória de bens. Separado, Divorciado ou Viúvo: Cópia da Certidão de Casamento com averbação, conforme o caso, do divórcio, separação ou óbito
Vendedor ou Comprador Pessoa Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do Contrato Social e posteriores alterações, devidamente registrados no órgão competente; Cópia do Estatuto Social e posteriores alterações, acompanhados da Ata de Eleição da atual diretoria e devidamente registra- dos no órgão competente.
Vendedor ou Comprador Estrangeiro	Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Cópia do passaporte com visto definitivo.
Vendedor ou Comprador Casado no exterior	<ul style="list-style-type: none"> Se um dos cônjuges for brasileiro: Cópia da Certidão de Casamento registrada no Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais; Entre estrangeiros: Cópia da Certidão de Casamento registrada no consulado do país onde ocorreu o casamento, traduzida por tradutor juramentado, com reconhecimento de firma do tradutor e registrada no Serviço de Títulos e Documentos.
Procurador	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da procuração, com poderes específicos para o ato, com validade de até 90 dias, a contar da emissão pelo cartório. Deverão constar na procuração poderes específicos, conforme os seguintes exemplos: Do vendedor: “poderes para vender o imóvel (identificar o imóvel, se possível com a descrição estabelecida na matrícula), inclusive, para negociar preços e condições, transmitir o seu domínio e ações, dar quitação, assinando todos os instrumentos necessários ao fiel desempenho dos poderes outorgados. Do comprador: “poderes para adquirir o imóvel (identificar o imóvel, se possível com a descrição estabelecida na matrícula), inclusive, para contratação de financiamento imobiliário para pagamento do preço, constituição de ônus, hipoteca, alienação fiduciária e outras garantias que forem necessárias para a aquisição do imóvel, assinando todos os instrumentos e documentos para seu fiel desempenho dos poderes outorgados.”
Vendedor incapaz (interdito/menor) ou espólio	Alvará Judicial indicando um representante e autorizando a venda do imóvel, bem como a forma de recebimento do valor da venda.
Vendedor incapaz (interdito/menor) ou espólio)	<ul style="list-style-type: none"> Representante do espólio ou incapaz enviar cópia simples: Cópia simples do RG, CNH ou outro documento de identificação oficial, que contenha foto, filiação e número do RG. CPF; Comprovante de residência. Importante: considera-se Espólio: patrimônio de uma pessoa falecida; Interdito: pessoa privada da disposição dos seus bens por ordem judicial; Menor: pela lei, pessoa com menos de 18 anos que não tem plenos poderes para dispor de seus bens.

Venda de Pai para Filho

- Declaração firmada, informando quantos e quais são os herdeiros necessários do vendedor, além do (a) comprador (a), contendo a qualificação completa dos referidos, inclusive dos seus cônjuges, se for o caso, e seus endereços residenciais completos.
- É necessário apresentar, ainda, cópias simples do RG, CPF e comprovante do estado civil dos demais herdeiros e, se for o caso, dos seus cônjuges.

- Caso utilize a sobra de crédito, é necessário definir o uso no momento da aquisição do bem.
- A Administradora se reserva o direito de solicitar documentos complementares e/ou originais, caso necessário.



3

Assinatura do Contrato

A Administradora enviará as **instruções** e as vias do **contrato de compra e venda** para o seu e-mail.

Em algumas situações será necessário levar o contrato até uma agência Santander **para assinatura do gerente**.

- Pague o ITBI (Imposto de Transmissão de bens Imóveis) e
- Registre o contrato no Cartório de Registro de Imóveis.

4

Pagamento ao Vendedor

Envie uma via original do contrato registrado, matrícula atualizada e o formulário Anexo VII preenchido caso for utilizar a sobra de crédito.

Assim que recebermos, o pagamento ao vendedor **ocorrerá em até 2 dias úteis**.

Endereço: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO
Avenida Limeira, nº 222 - 2º andar - Bairro Areão
Piracicaba/SP - CEP 13414-018
A/C Consórcio Imobiliário

O crédito é liberado na conta do vendedor.

Para depósito em conta de 3º ou aquisição de bem, enviar procuração pública, lavrada em cartório, específica com os dados do veículo e grupo e cota para Consórcio autorizando o recebimento do valor e os dados da conta bancária.

Caso utilize a **sobra de crédito**, é necessário definir o uso no momento da aquisição do bem.

A Administradora se reserva o direito de solicitar documentos complementares e/ou originais, caso necessário.



Portal do Consorciado:

Você pode consultar, com rapidez, informações sobre sua cota, extratos, gerar boletos, ofertar lances, acompanhar o processo para liberação de crédito e utilização da carta após a contemplação.

Acesse: <https://www.santander.com.br/consorciado>



Termo de Autorização para uso do FGTS

Anexo II

À

Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235 - 20º andar - São Paulo - SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o no 55.942.312/0001-06.

Na qualidade de consorciado do Grupo _____ Cota _____, contemplado em __/__/__, por lance, venho informar que o lance no valor de R\$ _____ será pago da seguinte forma:

R\$ _____ com recursos próprios;

R\$ _____ com recursos do FGTS¹ (anexar cópia atualizada do extrato do FGTS);

Desejo que meu lance seja utilizado para:

- Diminuir o valor proporcionalmente nas parcelas a vencer.
- Amortizar as parcelas na ordem inversa.

Recursos do FGTS

A utilização está condicionada à observação das disposições baixadas pelo Conselho Curador do FGTS e pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do FGTS.

Atenção: Não é possível utilizar o FGTS no Consórcio para quitar operação de crédito imobiliário na mesma titularidade. Declaro ainda que estou ciente de que minhas parcelas permanecem inalteradas, ou seja, continuarão a ser reajustadas conforme disposto no Contrato de Adesão.



Atenção: É vedado o uso do FGTS como lance para: terreno, imóvel comercial, veraneio, rural, construção ou reforma e quitação de financiamento próprio. Consulte sempre as regras da Caixa Econômica

Local e Data

Nome do Consorciado

Assinatura do Consorciado

3) Quanto à titularidade de outro financiamento firmado nas condições do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), marcar com um X:

- Nunca fui mutuário do SFH;
- Já fui mutuário do SFH e o contrato de financiamento encontra-se encerrado;
- Já fui mutuário do SFH, tendo transferido a dívida do financiamento para quem efetuei a venda.

4) Estou ciente e concordo:

- Com as condições ajustadas e as exigências relativas a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, para aquisição de imóvel concluído ou em construção na forma apresentada pelo agente financeiro e estabelecida no "Manual do FGTS - Utilização na Moradia Própria", disponível na internet no endereço: www.caixa.gov.br;
- Em apresentar outros documentos que o Agente Financeiro julgar necessários à comprovação das declarações por mim prestadas.

5) Quanto à declaração do Imposto de Renda (marcar com um x):

- A cópia apresentada é fiel ao original da última declaração entregue à Receita Federal;
- Estou isento pela Receita Federal de apresentação da declaração de imposto de renda;

6) Estou suficientemente esclarecido(a) de que a eventual falsidade nestas declarações, as quais são essenciais à movimentação da(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, ensejando o pedido pelo Agente Operador do FGTS de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL à Polícia Federal, responsabilizando-me a devolver ao Fundo os valores sacados indevidamente, acrescidos de correção monetária e juros devidos, sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas em Lei.

Local e Data

Assinatura do Titular da(s) Contas Vinculada(s)

Assinatura com firma reconhecida ou abonada pela Agência



Formulário de Solicitação de Vistoria

Anexo IV

1) Identificação do Consorciado

Nome Completo:

E-mail:

Telefone Residencial:

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

Grupo:	Cota:								
Grupo:	Cota:								
Grupo:	Cota:								
Grupo:	Cota:								
Grupo:	Cota:								
Grupo:	Cota:								

2) Identificação do Imóvel

- Residencial Residencial com uso de FGTS Construção em terreno próprio
- Terreno Reforma Simples Aquisição de terreno construção
- Comercial Reforma Estrutural Quitação de Financiamento Próprio
- Quitação de Financiamento do Vendedor

3) Identificação do Vendedor

Nome Completo

4) Contato para Avaliação

Nome Completo:

E-mail:

Grupo: Cota:

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

5) Imóvel a ser Avaliado (Imóvel que ficará alienado em garantia)

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Cep:

Possui vaga de garagem

Sim

Não

6) Forma de Pagamento do Imóvel

Valor de Compra
e Venda

Recursos Próprios

Valor pago direto ao
vendedor pelo consorciado

Crédito do
Consórcio

R\$

R\$

R\$

7) Forma de pagamento da taxa de avaliação e expediente jurídico

Para consultar o valor da taxa, acesse a tabela de tarifas do banco.

Débito em Conta

Boleto

Descontar do valor do crédito

Preencher o formulário em sua totalidade e encaminhar para Administradora.
No dia da vistoria, solicitar ao vendedor do imóvel que deixe a cópia dos seguintes documentos à disposição do engenheiro no momento da avaliação:

- Matrícula atualizada do imóvel;
- Folha do IPTU com dados do imóvel;

Local e Data

Assinatura do Consorciado



Proposta de Utilização de Crédito

Anexo V

1) Finalidade do Crédito

<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Residencial com uso de FGTS	<input type="checkbox"/> Construção em terreno próprio
<input type="checkbox"/> Terreno	<input type="checkbox"/> Reforma Simples	<input type="checkbox"/> Aquisição de terreno construção
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Reforma Estrutural	<input type="checkbox"/> Quitação de Financiamento Próprio
<input type="checkbox"/> Quitação de Financiamento do Vendedor		

2) Identificação do Consorciado

Nome/ Razão Social:

CPF/CNPJ	RG/EI	Última alteração
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Nome da Mãe	Nome do Pai
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Endereço	Número	Complemento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Bairro	Cidade	UF	CEP
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

E-mail	Telefone Fixo	Telefone Celular
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Grupo:	Cota:								
<input type="text"/>									
Grupo:	Cota:								
<input type="text"/>									
Grupo:	Cota:								
<input type="text"/>									
Grupo:	Cota:								
<input type="text"/>									
Grupo:	Cota:								
<input type="text"/>									

Preencher somente Pessoa Física

Nacionalidade	Naturalidade	UF
Profissão	Estado Civil	União Estável
		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

RG	Órgão Emissor	UF	Data da Emissão
			___/___/___

3) Informação do Cônjuge / Companheiro (a) / Sócio

Nome/ Razão Social:

CPF/CNPJ

RG/EI

Última alteração

E-mail

Telefone Fixo

Telefone Celular

Preencher somente Pessoa Física

Nacionalidade	Naturalidade	UF
Profissão	Estado Civil	União Estável
		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

RG	Órgão Emissor	UF	Data da Emissão
			___/___/___

4) Dados do Vendedor (exceto reforma e construção)

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ

RG/EI

Última alteração

Endereço

Número

Complemento

Bairro

Cidade

UF

CEP

E-mail

Telefone Fixo

Telefone Celular

Preencher somente Pessoa Física

Nacionalidade	Naturalidade	UF		
Profissão	Estado Civil	União Estável		
RG	Órgão Emissor	UF	Sim	Não
			Data da	
			____/____/____	

5) Forma de pagamento do Imóvel

Nome do Titular da Conta (vendedor)	CPF do Titular da Conta	
Valor de Compra e Venda	Crédito do Consórcio	
R\$	R\$	
Recursos Próprios	FGTS (se houver)	
R\$	R\$	
Banco	Agência	Conta

IMPORTANTE:

1. Preencha todo o formulário e envie para administradora com os documentos necessários para a aquisição do imóvel ou reforma ou construção.
2. Para casos de sobra de saldo (exceto para imóvel residencial com FGTS) é permitida a utilização para também reformar e construir, caso exista o interesse, manifestar durante o preenchimento do formulário.

Caso haja sobra de crédito, deseja utilizar para reembolso dos custos referentes a documentação (limitado até 10% do valor da carta):

Local e Data

Consortado

Cônjuge/Sócio

Vendedor

Cônjuge/Sócio



Laudo Comprobatório para Reformas

Anexo VI

Cliente

Obra Consórcio

Endereço da Obra

Item	Serviços	Total (R\$)	Total (%)	Previsto/ Acumulado	Executado (%)	Executado (R\$)
1	Despesas Iniciais / Instalação da obra					
2	Serviços Gerais 3 Movimento de Terra/Fundações					
4	Estrutura					
5	Instalações Hidráulicas					
6	Instalações Elétricas					
7	Alvenaria					
8	Cobertura					
9	Esquadrias de Madeira					
10	Esquadrias Metálicas					
11	Tratamentos/impermeabilização					
12	Revestimentos Internos					
13	Revestimentos Externos					
14	Pisos					
15	Vidros					
16	Pintura					
17	Limpeza					
18	Diversos/outros equipamentos					

Comentários Gerais

1- Andamento dos Serviços:

2 - Andamento dos Serviços:

FORMULÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DE SOBRA DE CRÉDITO

ANEXO I

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ

Grupo

Cota

Escolha como deseja utilizar o valor que restou da sua carta de crédito após o pagamento do bem. Selecione **apenas uma entre as opções** abaixo:

I - Desejo utilizar a sobra de crédito para amortizar meu saldo devedor:

Amortizar no valor da parcela ou

Amortizar na quantidade de parcelas na ordem inversa (da última para primeira)

Importante: caso o valor da sobra de crédito for superior ao saldo devedor da sua cota, parte da sobra será utilizada para quitação e o valor restante, será creditado na conta bancária do titular da cota informada abaixo e neste caso, não será necessária a alienação do bem:

Banco	Nº do Banco	Agência	Conta corrente	-	Conta poupança
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>

II - Desejo utilizar o valor que restou da minha carta de crédito para pagamento de despesas vinculadas ao meu bem:

Pagar despesas (de acordo com regulamento) dentro do valor limitado a 10% da carta de crédito, através de reembolso, na conta bancária do titular da cota informada abaixo:

Banco	Nº do Banco	Agência	Conta corrente	-	Conta poupança
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>

Importante: após o pagamento das despesas, encaminhe os comprovantes que devem estar em nome do titular da cota, para a caixa de e-mail: meuconsorcio@santander.com.br.

O reembolso será feito apenas para despesas pagas à vista.

III - Desejo utilizar o valor que restou da minha carta de crédito para adquirir outro(s) bem(ns):

Adquirir outro(s) bem(ns).

Após o preenchimento completo, envie o formulário através do portal do consorciado na opção meus consórcios > detalhes > usar crédito > documentação > outros documentos, junto com os demais documentos necessários para pagamento do bem. Caso o bem já tenha sido pago, envie para caixa de e-mail: meuconsorcio@santander.com.br.

Caso não haja pendências, o pagamento será realizado em até **2 dias úteis**.